

COMPRA E VENDA

INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR

ART. 798/CPC — DUPLICATA - INEXISTÊNCIA DE CAUSA DEBENDI

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), com sede na Rua nº....., bairro, nesta Capital, onde recebe intimações, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamentos jurídicos nos art. 796 usque 801 do Código de Processo Cível, e outros que tratam da matéria, propor a presente: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO contra:, (qualificação), portadora da CGC/MF nº, com sede na Rua nº, bairro, com substrato nas razões de fato e de direito a seguir articulados. DOS FATOS A Requerente, recebeu em data de de de dois avisos de cartório - 3 Cartório de Protesto de Títulos, para pagamento da importância de R\$ (....) até dia de de, sendo a Duplicata no valor de R\$ (....), e a nº, no valor de R\$ (....) conforme doc. em anexo, caso contrário seria protestado o título. Aconteceu que a ora Requerente não é devedora da importância acima, pois não realizou nenhum tipo de negócio com a ora Requerida, nem tão pouco autorizou a mesma a emitir duplicatas em seu nome. Quando do recebimento entrou a Requerente em contato com ora Requerida, mas sem êxito, obrigou-se a pagar as custas do cartório para poder aumentar o prazo, novamente entrou em contato com o ora Requerida, mas até a presente data não tomou nenhuma providência. Assim, diante de inúmeras tentativas para resolver o problema de forma amigável, e todas sem êxito, obrigou-se a Requerente a ingressar com a presente medida. Pois seria injusto ver seu nome sujo na praça indevidamente, ou melhor, por má-fé da ora Requerida. Com esta atitude, comprovada está, a má-fé da ora Requerida em emitir duplicatas aleatoriamente, no objetivo de auferir lucros, usados com isso nome de terceiros de boa fé. Não pode prosperar a medida encetada pela Requerida, eis que inexiste débito, não tem conhecimento a Requerente desta duplicata. DO REQUERIMENTO Diante do exposto, a Autora requer se digne Vossa Excelência a determinar liminarmente e conforme estabelece o art. 797, do Código de Processo Civil, seja SUSTADO O PROTESTO do referido título, constante do documento....., expedindo-se o necessário mandado ao Cartório de títulos e documentos desta Capital, até que seja decidida a situação existente, haja vista o protesto perpetrado lhe acarreta de crédito e entravamento de seus negócios junto aos estabelecimentos financeiros, com prejuízos profundos e de impossível reparação, sendo que nada é devido. Embora de conhecimento geral, não é demais lembrar que, dentre outros danos, o protesto suscita pedido de falência, o que, uma vez efetivado, obstará o prosseguimento de suas atividades. Outrossim, requer a Vossa Excelência se digne a aceitar o presente feito sem a caução prevista no art. 804 do CPC, tendo em vista que inexiste esta duplicata que está sendo cobrada. Requer ainda, seja expedido a carta precatória para o endereço acima, para que seja o requerido citado, para querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia. Requer ainda, que seja a ação julgada PROCEDENTE, condenando a Requerida ao pagamento dos gastos, referente as custas pagas no Cartório, custas processuais e honorários advocatícios na base habitual de 20%. Dá-se a causa o valor R\$ (....). Termos em que, Pede Deferimento., de de Advogada